

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 586613

PORTARIA Nº 1.135/2020-SAGA

Belém, 30 de setembro de 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/772524, Memorando nº023/2020-SAGO, de 29.09.20, e PORTARIA Nº1.042/2020-SAGA, de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.338, de 09.09.2020, que concedeu férias à servidora ZARYFF SAID DE LIMA, Chefe de Gabinete, MF 57199725/3, 2019/2020, no período de 01.10 a 30.10.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora ZARYFF SAID DE LIMA, Chefe de Gabinete, MF 57199725/3, a partir de 07.10.2020.

Ficando o restante do gozo de 15(quinze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 586241

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 111/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 6000 MANOEL ALFREDO DE MORAES, faleceu na cidade de Belém no Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00050 105 0051385 09, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de Setembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 6000 MANOEL ALFREDO DE MORAES, em virtude do seu falecimento na data 01 de Setembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Setembro 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 586535

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 125/19/DI/DF, contida no DOE nº 33921 do dia 15/07/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Wender Do Nascimento Lopes CPF: 698.211.942-49; VALOR: R\$ 2.325,00. **Leia-Se:** CB PM Wender Do Nascimento Lopes CPF: 698.211.942-49; VALOR: R\$ 2.232,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 586211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTA PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 194/ SCCMO - DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o MAJ QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, encontra-se agregado, aguardando o ato de transferência para a reserva remunerada Ex-Ofício, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, em observância ao estabelecido no art. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85 e na Instrução Normativa 001/2010 – IGEPREV-PA, a qual orienta que nenhum processo poderá ser protocolado naquele Instituto de Gestão Previdenciária, se não estiver em conformidade e com toda a documentação necessária para análise, razão pela qual os processos devem ser instruídos conforme publicação contida no BOLETIM GERAL Nº 079 – 02 MAIO 2013.

Deste modo, diante da necessidade de instruir processos de reserva “ex-offício”, o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, em observância ao estabelecido no art. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85. CONVOCA o oficial da polícia militar MAJ QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta nota, para a apresentação dos documentos exigidos pelo IGEPREV, referente à instrução normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/16, de 18 JUL 2016.

Documentos a serem apresentados para instrução do Processo de Reserva Ex-Ofício:

* Do Policial Militar

- RG e CPF. (cópia)

- Bg de Inclusão e última promoção.(cópia)
 - Comprovante de residência.(cópia)
 - Último contracheque.(cópia)
 - Certidão de nada consta da corregedoria (original).
 - Processo de Incorporação (se houver DAS incorporado).(cópia)
 - ATA de maior percentual de habilitação.(cópia)
 - Certidões ou Declaração de Tempo de Serviço (INSS, Forças Armadas, ou outras).(original)
 - Se for casado(a): Certidão de Casamento;(cópia)
 - Se for solteiro(a): Certidão de Nascimento;(cópia)
 - União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos;(cópia)
 - União Estável (Divorciado): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação de divórcio;(cópia)
 - Divorciado(a): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação de divórcio.(cópia)
 - *Documentos de Identificação dos Dependentes:
 - Esposo (A): RG e CPF.(cópia)
 - Casado: Certidão de Casamento.(cópia)
 - União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos.(cópia)
 - União Estável (Divorciada): declaração de união estável e certidão de Casamento com averbação do divórcio.(cópia)
 - Filhos:
 - Menores de 18 Anos: certidão de nascimento.(cópia)
 - Maior de 18 Anos: Rg e Cpf; declaração de dependência econômica; declaração da instituição de curso superior que frequenta. (original).
 - Esclarecemos ainda que a procrastinação na entrega de documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimações administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.
 - I - Todas as cópias de documentos devem ser conferidas com o original.
 - II - O confere com o original deverá conter a matrícula funcional do policial militar, que o atesta.
- Belém – PA, 28 de setembro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 586591

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 016/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QCOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA como fiscal titular e o SD PM RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como fiscal substituto.

CONTRATADO: PAIVA BOTELHO & CIA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020 CPL /FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.284 de 17 de Julho de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Prótese, órteses, meios de locomoção, materiais especiais e acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 586476

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020 CONTRATO Nº 012/2018

Exercício: 2020

Objeto: Para fins de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores (3 automóveis), que entre si celebram o FASPM-PA.